



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmbalsamo.sp.gov.br

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

ATO Nº 0001/2011

Determina a convocação de Sessão Extraordinária.

O Sr. **Ilo Antonio Monteiro Vasques**, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) Fica determinada a realização de Sessão Extraordinária para o próximo dia 04 de fevereiro de 2011, as 20h, na sede da Câmara Municipal, para apreciação dos projetos de leis nºs 01, 03 e 04/2010.

Art. 2º) Estabelece à Secretaria da Câmara Municipal a convocação dos vereadores para a sessão referida no artigo anterior.

Art. 3º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 02 de Fevereiro de 2011

Ilo Antonio Monteiro Vasques
Presidente da Câmara

